



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 291 de 08 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a designação da equipe local responsável pela implantação do sistema eletrônico de informações – Sei Bahia, no âmbito da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 - da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Projeto Cidades Inteligentes, em parceria com o Instituto Federal da Bahia – IFBA e a Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia no Município, como medida de modernização e gestão documental;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2025, do IFBA Campus Irecê, que solicita a formalização da equipe local responsável pela implantação do sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Local de Implantação do SEI Bahia no âmbito da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – BA, composta pelos seguintes membros:

NOME COMPLETO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Ancelmo Machado Miranda Bastos	Gestor do Projeto
Pedro Nelson Alencar de Souza Neto	Especialista de Negócio / Financeiro
Tales Silva Freitas	Gestor de TI
Aden Alves Barreto	Gestor de TI
André Dará de Matos	Administrador Local
Cleivan S. Machado	Administrador Local
Mararli Miranda Alecrim	Administradora Local
Márcia de Almeida Dourado	Assessoria de Comunicação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Marco Vitorio dos Santos	Controladoria-Geral
Liliane Silva de Carvalho	Gestora de Recursos Humanos
Raimundo Mário Pereira Machado	Gestor de Aquisições e Contratos
Avaneide Gama Novaes	Gestora de Aquisições e Contratos
Gelson Ribeiro dos Santos	Gestor Financeiro
Carlos Laranjeira Medeiros	Gestor Documental

Art. 2º Compete à equipe designada cumprir as funções descritas desta Portaria, conforme orientações metodológicas do SEI Bahia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra – BA, 08 de agosto de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal